

1 ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
2 BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois  
4 mil e dezesseis, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os membros do  
5 Colegiado do Curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, presidida  
6 pelo professor Rafael César Russo Chagas, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da  
7 ata da 68ª reunião ordinária; **2)** Análise da comunicação recebida sobre o interesse da  
8 professora Juliana Teixeira de Magalhães em obter licença para capacitação de agosto a  
9 outubro de 2016; **3)** Análise de solicitação da discente Bianca Oliveira; **4)** Análise de  
10 Requerimentos de alunos; **5)** Outros assuntos. Estiveram presentes na reunião os  
11 professores Rafael César Russo Chagas, Letícia Fernandes de Oliveira, Helder Magno Silva  
12 Valadares e Maria Emília Soares Martins dos Santos e a representante discente Gabriele  
13 Moreira Guimarães. O professor Gustavo Henrique Ribeiro Viana não compareceu por estar  
14 em período de férias. Também estiveram presentes a professora Juliana Teixeira de  
15 Magalhães, para a discussão do ponto 2 e a professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira  
16 dos Santos, para a discussão do ponto 5 da pauta. Dando início à reunião, o professor  
17 Rafael agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de mais dois pontos de pauta:  
18 **5)** Análise da alteração do texto do documento relacionado ao TCC Monografia para o curso  
19 de Bioquímica; **6)** Posicionamento do Colegiado sobre a Relação de cursos afins ao curso  
20 de Bioquímica para o processo de Transferência Interna, Transferência Externa e Admissão  
21 de Portador de Diploma de Graduação do curso de Bioquímica. A inclusão destes pontos de  
22 pauta foi aprovada por todos os presentes. No ponto **1** a ata da 68ª reunião ordinária foi  
23 aprovada e assinada por todos os presentes. Passando ao ponto **2**, o Professor Rafael  
24 apresentou ao Colegiado a documentação entregue pela professora Juliana Teixeira de  
25 Magalhães, em que esta informa que solicita licença para capacitação no segundo semestre  
26 de 2016, por um período de 3 meses, iniciando por volta de 21 de agosto e terminando em  
27 20 de novembro de 2016. O professor Rafael informou à professora Juliana que a  
28 aprovação ou não do afastamento de docente não compete ao Colegiado do curso e sim à  
29 Congregação do *campus*, após aprovação ou não pelo GAD ao qual ela pertence. O que  
30 cabe ao Colegiado é a aprovação ou não do Plano de Ensino com o cronograma proposto  
31 para a reposição das aulas. Foi então analisado pelo Colegiado o Plano de Ensino com o  
32 cronograma para reposição das aulas. Analisando todas as implicações das reposições de  
33 aulas propostas pela professora Juliana, o professor Rafael sugeriu e o Colegiado entendeu  
34 ser melhor marcar uma reunião extraordinária para o dia trinta e um de maio, terça-feira, às  
35 quinze horas e trinta minutos para analisar melhor este assunto. A professora Juliana deixou  
36 a reunião após a discussão deste ponto da pauta. Encerrado este ponto e com a presença  
37 da professora Vanessa, o professor Rafael propôs e o Colegiado aprovou a alteração da  
38 ordem dos pontos de pauta, passando a tratar do ponto **5**. O professor Rafael informou ao  
39 Colegiado sobre o e-mail enviado pela professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos  
40 Santos, solicitando alteração do texto do documento relacionado ao TCC Monografia para o  
41 curso de Bioquímica, cujo texto a ser alterado segue transcrito: “**No lugar de:** Art. 7º. A  
42 Banca Examinadora será assim constituída: • Orientador(a) e Co-Orientador(a) (caso  
43 existir); • Examinador(a) Interno(a) (um(a) professor(a) da Unidade de Lotação); • Outro(a)  
44 Examinador(a), a ser definido(a) pelo(a) Orientador(a), podendo ser um membro externo ou  
45 interno à Universidade, com titulação mínima de Mestrado; • Um(a) Examinador(a) Suplente  
46 (professor(a) da Unidade de Lotação). **Passaria a ser:** Art. 7º. A Banca Examinadora será  
47 assim constituída: • Orientador(a) e Co-Orientador(a) (caso existir); • Examinador(a)  
48 Interno(a) (um(a) professor(a) da Unidade de Lotação); • Outro(a) Examinador(a), a ser  
49 definido(a) pelo(a) Orientador(a), podendo ser um membro externo ou interno à  
50 Universidade, com titulação mínima de Mestrado; • Um(a) Examinador(a) Suplente a ser  
51 definido(a) pelo(a) Orientador(a), podendo ser um membro externo ou interno à  
52 Universidade, com titulação mínima de Mestrado.” O Colegiado **aprovou** por unanimidade a  
53 alteração do texto no Regimento do TCC Modalidade Monografia para o curso de  
54 Bioquímica. A professora Vanessa encaminhará à coordenadoria o arquivo para substituir o  
55 anterior na página do curso. Passando ao ponto **3**, o professor Rafael leu para o Colegiado

56 o e-mail recebido da discente Bianca de Oliveira questionando qual o encaminhamento que  
57 este colegiado havia dado à sua solicitação feita junto com o Requerimento de Inscrição  
58 Periódica no início do semestre letivo 2016/1. O professor Rafael informou ao colegiado que  
59 uma informação passada pela discente no Requerimento de Inscrição Periódica teve um  
60 detalhe que escapou à atenção do Colegiado, em relação às avaliações da UC  
61 Microbiologia no semestre 2015/2 estar supostamente divergente com as notas  
62 apresentadas no Sistema CONTAC. Após análise, o Colegiado solicitou que este assunto  
63 seja tratado na reunião extraordinária do dia 31/05/2016, uma vez que nesta reunião a  
64 docente responsável pela UC, professora Juliana Teixeira de Magalhães já estará presente  
65 para a discussão de outro ponto já narrado nesta ata. O Colegiado solicitou que a  
66 coordenadoria do curso solicite à professora Juliana que leve para a reunião citada acima  
67 todas as avaliações de todos os alunos inscritos na UC Microbiologia do curso de  
68 Bioquímica em 2015/2. Passando ao ponto 4, o professor Rafael apresentou ao Colegiado o  
69 Requerimento recebido de discente, que após analisado recebeu a seguinte decisão:  
70 **Requerimento nº 14.979/2016, de 25/02/2016, cujos documentos só foram entregues**  
71 **em 19/04/2016, de Fernanda de Macedo Silva**, matrícula: 12.515.0007, solicitando que a  
72 UC Farmacobotânica, cursada no curso de Farmácia e oferecida como optativa ao Curso de  
73 Bioquímica no semestre 2015/1 conste em seu currículo como UC optativa cursada. O  
74 **colegiado aprovou a solicitação** para que conste no currículo da discente a disciplina  
75 Farmacobotânica como optativa para o curso de Bioquímica. Passando ao ponto 6, o  
76 professor Rafael leu para o Colegiado o Memorando Eletrônico 25/2016 – DICON, em que a  
77 DICON da sede solicita a posição deste Colegiado sobre a relação de cursos afins para o  
78 processo de Transferência Interna, Transferência Externa e Admissão de Portador de  
79 Diploma de Graduação no curso de Bioquímica. **Após ponderações o Colegiado definiu:**  
80 **Relação de cursos afins para o processo de Reopção (Transferência Interna): Cursos Afins**  
81 **na UFSJ:** Ciências Biológicas, Química, Farmácia, Medicina, Engenharia Química,  
82 Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Alimentos e Enfermagem. **Relação de cursos**  
83 **afins para o processo de Transferência Externa e Admissão de Portador de Diploma**  
84 **de Graduação:** Curso Afim (de origem): Todos os cursos. No ponto destinado a outros  
85 assuntos, o professor Rafael lembrou ao Colegiado sobre a necessidade da leitura do  
86 projeto do novo PPP, já encaminhado a todos via e-mail, o mais rápido possível. O  
87 Colegiado definiu que assim que seus membros concluírem a leitura e realizarem a  
88 aprovação, será convocada uma assembleia com todos os docentes que ministram aulas no  
89 curso de Bioquímica. Encerrada a pauta, o Colegiado definiu a data da **próxima reunião**  
90 **ordinária**, que deverá ocorrer no **dia quatorze de junho de dois mil e dezesseis, às**  
91 **quinze horas e trinta minutos**. A reunião encerrou-se às dezoito horas e dez minutos.  
92 Nada mais havendo a tratar, eu Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de  
93 lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dezessete de maio  
94 de.dois.mil.e.dezesseis.

95 \_\_\_\_\_  
96 \_\_\_\_\_  
97 \_\_\_\_\_  
98 \_\_\_\_\_  
99 \_\_\_\_\_  
100 \_\_\_\_\_  
101 \_\_\_\_\_  
102 \_\_\_\_\_  
103 \_\_\_\_\_  
104 \_\_\_\_\_  
105 \_\_\_\_\_  
106 \_\_\_\_\_  
107 \_\_\_\_\_  
108 \_\_\_\_\_  
109 \_\_\_\_\_  
110 \_\_\_\_\_